



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **10 de Outubro de 2024 às 11:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-43122024, Código de validação: 2D9E11D517.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 43122024
(relativo ao Processo 175272024)
Código de validação: 2D9E11D517

Assunto: Dispensa Eletrônica - Serviços de Fisioterapia
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Gestão de Pessoas**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 4892024](#), conforme item 1;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para providências, conforme item 2 do parecer supra.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 10/10/2024 às 11:26 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA